



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

LEI Nº 1746, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o Município de Entre Rios de Minas a proceder permuta de imóvel público municipal pelo asfaltamento da Rua Rui Barbosa de Araújo com a empresa Barros e Almeida Empreendimentos Imobiliários Ltda. e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar com a empresa Barros e Almeida Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ 01.550.999/0001-05, o imóvel de propriedade do Município de Entre Rios de Minas, constituído da área de 5.658,16 m² (cinco mil seiscentos e cinquenta e oito metros e dezesseis centímetros quadrados), destinada a equipamentos comunitários, originária do Loteamento Residencial São Lucas, aprovado pela Lei Municipal nº 1.690, de 17 de setembro de 2015, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, pelo asfaltamento da Rua Rui Barbosa de Araújo, numa extensão de 1.400 (um mil e quatrocentos) metros lineares, com 7(sete) metros de largura, área de 9.800 m² (nove mil e oitocentos metros quadrados), com espessura de 3,5 cm (três e meio centímetros).

Parágrafo único. Fica estabelecido que a execução dos serviços de regularização do sub leito, compactação da base e a construção do sistema de drenagem pluvial da via pública será de responsabilidade do Município.

Art. 2º. Em complementação à permuta referida no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a isentar a Empresa Barros e Almeida Empreendimento Ltda. da obrigação legal de transferência ao Município da área institucional para instalação de equipamentos urbanos e comunitários correspondente a 5% (cinco por cento) da área total do loteamento a ser implantado no imóvel urbano de propriedade de Adriana Pena de Resende, situado à Rua Rui Barbosa de Araújo, matriculado sob o nº 8.089 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, quando da aprovação do referido loteamento, cuja área institucional para instalação de equipamentos urbanos e comunitários estimada é de no máximo 2.000,00m² (dois mil metros quadrados).

Art. 3º. Fica a empresa permutante dispensada do repasse legal ao Município da área institucional destinada a equipamentos urbanos e área verde, caso venha proceder a novo parcelamento da área referida no art. 1º desta Lei.

Art. 4. Para fins fiscais, estima-se o valor da permuta dos bens imóveis em R\$ 458.264,29 (quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme laudo de avaliação

José Walter Resende Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
Entre Rios de Minas-MG

Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município
OAB MG 62771
Entre Rios de Minas-MG



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94

Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

elaborado por comissão especialmente instituída pela Portaria nº 163, de 18/08/2017, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 25 de Setembro de 2017.

Walter Resende Aguiar
José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal

Marcos de Oliveira Vasconcelos
Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2017 os membros abaixo subscritos da Comissão Especial, instituída pela Portaria Nº 163, de 18 de agosto de 2017, reuniram-se no Departamento Municipal de Engenharia com o objetivo de proceder com a avaliação do imóvel de propriedade do Município de Entre Rios de Minas, constituído da área de 5.658,16 m² (cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito metros e dezesseis centímetros quadrados), destinada a equipamentos comunitários, originária do Loteamento Residencial São Lucas, matriculado no cartório de Registros de Imóveis da comarca sob o Nº 6968 livro 02, bem como da área correspondente a 5% (cinco por cento) que será de aproximadamente 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) de uma área total de 39.100,00 m² (trinta e nove mil e cem metros quadrados), que será destinada a equipamentos comunitários, do loteamento a ser implantado no imóvel urbano de propriedade de Adriana Pena de Resende, situado à Rua Rui Barbosa de Araújo, matriculado sob o Nº 8089 folhas 73-78 livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca, para fins de permuta com a empresa Barros e Almeida Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ 01.550.999/0001-05, pelo asfaltamento da Rua Rui Barbosa de Araújo e Rua Papa João Paulo II, nesta cidade, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

ALEXANDRE RESENDE DE SOUSA,
PAULINO PENA DE OLIVEIRA,
ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA,
NAZIR DE PAULA EL YARK JÚNIOR,
SÉRGIO DE SOUZA PEIXOTO,
WAGNER RIBEIRO DE PAULA.

METODOLOGIA UTILIZADA

Para a avaliação dos terrenos, procedemos a pesquisas junto ao Departamento Tributário do município que além de nos informar os valores por metro quadrado aplicado no mercado imobiliário local, comparamos com a planilha de valor venal também aplicada no município.

Diante dos dados coletados e observando todos os parâmetros à cerca dos imóveis citados acima, adotou-se o valor de R\$ 59,84 (cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos) por metro quadrado ficando da seguinte forma:



Prefeitura Municipal de
Entre Rios de Minas



ADM: 2017 - 2020

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 20.356.747/0001-94 - Telefone: (31) 3751-1232

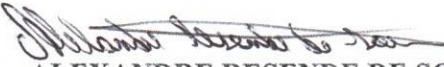
Imóvel 01 – 5.658,16 m²;

5.658,16 m² x R\$ 59,84 = R\$ 338.584,29 (Trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos);

Imóvel 02 – 2.000,00 m²;

2.000,00 m² x R\$ 59,84 = R\$ 119.680,00 (Cento e dezenove mil seiscentos e oitenta reais).

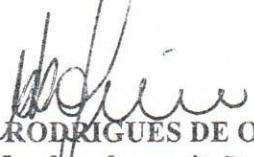
Importa esta avaliação em R\$ 458.264,29 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos).


ALEXANDRE RESENDE DE SOUSA

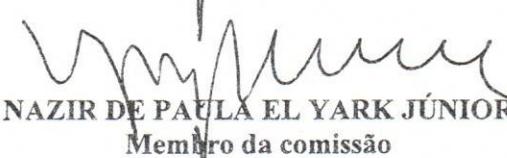
Presidente da comissão


PAULINO PENA DE OLIVEIRA

Membro da comissão


ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA

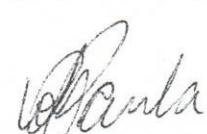
Membro da comissão


NAZIR DE PAULA EL YARK JÚNIOR

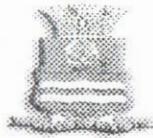
Membro da comissão


SÉRGIO DE SOUZA PEIXOTO

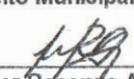
Membro da comissão


WAGNER RIBEIRO DE PAULA

Membro da comissão



Município de Entre Rios de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, nº 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31) 3751-1232

OBRA:		PAVIMENTAÇÃO DA RUA RUI BARBOSA						
CIDADE:		ENTRE RIOS DE MINAS - MG						
ITEM	Planilha	COD.	DESCRICAÇÃO	UND.	QUANT.	P.UNIT.	TOTAL	MEMORIA DE CÁLCULO
PAVIMENTAÇÃO								
1.1	SUDECAP	20.11.01	IMPRIMAÇÃO COM CM-30	m ²	9.800,00	4,76	46.648,00	1.400,00 m (extensão da via) x 7,00 m (largura da via)
1.2	SUDECAP	20.12.01	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	m ²	9800,00	1,18	11.564,00	1.400,00 m (extensão da via) x 7,00 m (largura da via)
1.3	SUDECAP	20.13.07	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA C CAP 50/70 ESP. MANUAL, COMPACT. PLACA VIBRAT. E OU COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA NO CASO DE RECAPEAMENTO EM ÁREAS MAIORES.	T	823,20	381,98	314.445,94	1.400,00 m (extensão da via) x 7,00 m (largura da via) x 0,035 (espessura do CBUQ) x 2,4 T/m ³
1.4	SUDECAP	20.10.03	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM	TxKm	164640,00	0,52	85.612,80	823,20 T (quantidade de CBUQ) x 200 Km (distância da usina de asfalto)
TOTAL							458.270,74	
OBSERVAÇÕES: Os valores referentes a cada item foram retirados da planilha SUDECAP <u>SEM DESONERAÇÃO</u> .								
Engenheiro Responsável:					Prefeito Municipal:			
 Alexandre Resende de Sousa CREA MG 203.984/D					 José Walter Resende Aguiar			

Alexandre Resende de Sousa
Secretário Municipal de
Obras e Infraestrutura
CREA MG 203.984/D
Entre Rios de Minas - MG